

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**





# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jair Canci

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Diego Stefano Junges

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Sueli Rosana Gonzatti

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina

Weissheimer

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

## AVISO DE SUSPENSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº43/2025

**Tipo de Julgamento:** Menor preço por item.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE (DESERTOS E FRACASSADOS) PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor:** R\$ 457.615,37 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos)

**FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº43/2025 PARA READEQUAÇÃO DOS ITENS**

Capanema, 03/10/2025.

**NEIVOR KESSLER**

*PREFEITO MUNICIPAL*

# DECRETOS

## DECRETO N.º 7.947, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

*Nomeia o Sr. Carolina Weissheimer para o cargo de Secretária Municipal de Logística e Contratações.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia-se a Senhora Carolina Weissheimer para exercer o cargo de Secretária Municipal Logística e Contratações, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 20, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 6 de outubro de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

## DECRETO N.º 7.948, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

*Nomeia o Sr. Jair Canci para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia-se o Senhor Jair Canci para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 55, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 6 de outubro de 2025.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N.º 7.949 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, a servidora Elizabeth Cristina Kirsch e declara a vacância do cargo de Agente Sanitário.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Elizabeth Cristina Kirsch, matrícula 2053-1, do cargo efetivo de Agente Sanitário, nomeada por meio do Decreto nº 4.283/2025.

**Art. 2º** Fica declarado a vacância do cargo de Agente Sanitário, em razão da exoneração da servidora Elizabeth Cristina Kirsch.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de outubro de 2025.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N.º 7.950, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, o servidor Juliano Bertani e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Juliano Bertani, matrícula 1926-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais III, nomeado por meio do Decreto nº 3.996/2007.

**Art. 2º** Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, em razão da exoneração do servidor Juliano Bertani.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de outubro de 2025.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**Município de Capanema - PR**

Departamento de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****EDITAL DE PSS 04/2025****CONVOCAÇÃO N.º 9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com base nas disposições do Edital 04/2025, visando a contratação de servidores públicos, para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>
5º	MARCIO RODRIGUES

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON RICARDO NODARI  
Data: 06/10/2025 08:16:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Anderson Ricardo Nodari**

Secretário Municipal



**Município de Capanema - PR**  
Departamento de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**EDITAL DE PSS 04/2025**

**CONVOCAÇÃO N.º 10**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, com base nas disposições do Edital 04/2025, visando a contratação de servidores públicos, para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>
6º	EDO HERMANN

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.



**Valdir Inácio Luft**  
Secretário Municipal



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)